

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS - CÂMPUS DE ITATIBA

EDITAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO Nº 005/2004

Abre inscrições para o **EXAME DE PROFICIÊNCIA** para alunos regularmente matriculados no curso de **ARQUITETURA E URBANISMO** do Câmpus de Itatiba.

A Prof^a Glacir Teresinha Fricke, Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus de Itatiba, em conformidade com a **Resolução CONSEPE 79/2003**, baixa o seguinte

EDITAL

- **Artigo 1º -** Ficam abertas as inscrições, no período de <u>02 a 13 agosto de 2004</u>, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Arquitetura e Urbanismo Câmpus de Itatiba.
- § 1º Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina.
- § 2º · O aluno reprovado na disciplina não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente àquela disciplina de reprovação.
- § 3º O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.
- § 4° O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:
 - I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
 - II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
 - III. em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.
- § 5° A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R\$ 80,00 (oitenta reais) por disciplina.
- § 6º Planos de Ensino referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues no ato da inscrição.
- § 7º As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.
- § 8° Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.



CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS - CÂMPUS DE ITATIBA

- **Artigo 2º** Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.
- § 1º Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.
- § 2º O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.
- Artigo 3º Os resultados serão publicados a partir de 30 de agosto de 2004.

Parágrafo Único - Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Itatiba, 30 de julho de 2004.

Prof^a. Glacir Terezinha Fricke Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo



CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS - CÂMPUS DE ITATIBA

ANEXO DO EDITAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO 005/2004

Currículo	Código/Disciplina	C.H	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
002-002/ 002-004 R	Topografia	68 h/a	21/08	08h às 11h Sala Topografia	Prof. Susumu Morigaki Prof. Adão M. Batista
002-002/ 002-004 R	Perspectiva e Modelos	68 h/a	21/08	08h às 11h Lab. Arquitetura Aplicada	Prof. Eduardo José Gava Profa. Glacir T. Fricke
002-002/ 002-004 R	Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo I	68 h/a	21/08	08h às 11h Lab. Arquitetura Aplicada	Prof. Eduardo José Gava Profa. Claudia Ribeiro
002-002/ 002-004 R	Instalações Prediais I	68 h/a	21/08	08h às 11h Lab. Arquitetura Aplicada	Prof. Mauricio Bordon Profa. Andrea Loewen
002-002/ 002-004 R	Instalações Prediais II	68 h/a	21/08	08h às 11h Lab. Arquitetura Aplicada	Profa. Cristina das G. F. Guedes Profa. Glacir T. Fricke

Prof^a. Glacir Terezinha Fricke Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo